



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2882

Jardim Alegre, Terça-Feira, 30 de Junho de 2026

EDITAL 04/2026

PSS Estagiários

## Edital de Alteração do Cronograma

O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, ESTADO DO PARANÁ, através do Prefeito Municipal e por meio da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, constituída por intermédio da Portaria nº 086/2025, no uso das respectivas atribuições legais, RESOLVE alterar o Anexo I, do presente Edital, visando a seleção de estagiários para atuarem junto à Prefeitura Municipal de Jardim Alegre, PR.

### ANEXO I - CRONOGRAMA

FASES DO PROCESSO SELETIVO	PERÍODO
Publicação do Edital	22/07/2026
Período das Inscrições (Entrega de Documentação por Correio Eletrônico)	01/07/2026 a 06/07/2026
Publicação da Homologação Preliminar das Inscrições	07/07/2026
Interposição de Recurso da Homologação Preliminar das Inscrições	08/07/2026
Publicação das Respostas aos Recursos e Homologação Final das Inscrições	09/07/2026
Análise curricular pela Comissão 59/2022	09/07/2026
Publicação da Classificação Preliminar	09/07/2026
Interposição de Recurso da Classificação Preliminar	10/07/2026
Publicação da Resposta aos Recursos e Classificação Final	13/07/2026
Contratação	Durante o curso do prazo de validade do processo seletivo

\* Todas as publicações estarão disponíveis no site da Prefeitura de Jardim Alegre, PR.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos cinco dias do mês de março de de dois mil e vinte e seis.

Moises Lnortovz dos Santos  
**Prefeito Municipal**



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2882

Jardim Alegre, Terça-Feira, 30 de Junho de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE  
Estado do Paraná

DECRETO Nº 188/2026, de 30 de Junho de 2026

Dispõe sobre exoneração de Servidor Público do cargo efetivo em estágio probatório, e dá outras providências.

O Senhor **Moisés Lnortovz dos Santos**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.82, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, e estando de acordo com o requerimento do servidor Elielton Marcos Correa, contido no protocolo sob nº 751/2026, de 30/06/2026, de alteração de cargo através do Edital de Abertura de concurso Público de nº 01/2023, **RESOLVE**,

Art.1º Exonerar a pedido o servidor Elielton Marcos Correa, matrícula funcional nº 3466, do cargo efetivo em estágio probatório de Agente de Apoio Operacional, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40 horas semanais, da Carreira de Nível Fundamental, constante das Leis Municipais nº 2.197, de 01/04/2020 e Lei nº 2.228 de 07/07/2020, do Poder Executivo, sob o regime de trabalho Estatutário, Lei Municipal nº 306/93, a partir desta data.

Art.2º Fica declarado vago o cargo acima citado na Estrutura Administrativa da Prefeitura.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis. (30/06/2026).

**MOISÉS LNORTOVZ DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2882

Jardim Alegre, Terça-Feira, 30 de Junho de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE  
Estado do Paraná

DECRETO Nº 189/2026, de 30 de Junho de 2026

Dispõe sobre nomeação de Servidor Público para exercer cargo efetivo em estágio probatório, e dá outras providências.

O Senhor **Moisés Lnortovz dos Santos**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.82, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista o resultado dos aprovados do Concurso Público, instituído pelo Edital CP nº 01/2023, de 08 de Setembro de 2023, **RESOLVE**,

Art.1º Nomear Elielton Marcos Correa, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade de nº 14.715.311-2 SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº 113.275.399-69, para exercer o cargo efetivo em estágio probatório de Agente de Condução e Manutenção de Veículos Automotores, **na função de Auxiliar de Manutenção**, carga horária de 40 horas semanais, da Carreira de Nível Fundamental, Nível Inicial F040, constante das Leis Municipais nº 2.197, de 01/04/2020 e Lei nº 2.228 de 07/07/2020, do Poder Executivo, sob o regime de trabalho Estatutário, Lei Municipal nº 306/93, a contar da data de 01 de julho do ano em curso.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis. (30/06/2026).

**MOISÉS LNORTOVZ DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2882

Jardim Alegre, Terça-Feira, 30 de Junho de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE  
Estado do Paraná

DECRETO Nº 190/2026, de 30 de Junho de 2026

Dispõe sobre nomeação de Servidor Público para exercer cargo efetivo em estágio probatório, e dá outras providências.

O Senhor **Moisés Lnortovz dos Santos**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.82, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista o resultado dos aprovados do Concurso Público, instituído pelo Edital CP nº 01/2023, de 08 de Setembro de 2023, **RESOLVE**,

Art.1º Nomear Fernanda Lea Trovani Gonçalves, brasileira, solteira, inscrita no Registro Geral-CPF nº 123.392.979-82, para exercer o cargo efetivo em estágio probatório de Agente Administrativo, carga horária de 40 horas semanais, da Carreira de Nível Médio, Nível Inicial M070, constante das Leis Municipais nº 2.197, de 01/04/2020 e Lei nº 2.228 de 07/07/2020, do Poder Executivo, sob o regime de trabalho Estatutário, Lei Municipal nº 306/93, a contar da data de 01 de julho do ano em curso.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis. (30/06/2026).

**MOISÉS LNORTOVZ DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2882

Jardim Alegre, Terça-Feira, 30 de Junho de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 164/2026, de 30 de Junho de 2026.

Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal do cargo em comissão, e dá outras providências.

O Senhor **Moisés Lnortovz dos Santos**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.82, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista a necessidade de alteração da Composição da Estrutura Organizacional da Prefeitura, **RESOLVE**,

Art.1º Exonerar a servidora Monica Alice Prestes Nalin, matrícula funcional nº 150430, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Saúde da Família, Simbologia CC-10, da Secretaria Municipal de Saúde, constantes do Anexo I, da tabela de vencimentos de provimento comissionado, da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura, levada a efeito pela Lei Municipal nº 960/2017, a partir desta data.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis. (30/06/2026)

**Moisés Lnortovz dos Santos**

Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2882

Jardim Alegre, Terça-Feira, 30 de Junho de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 165/2026, de 30 de Junho de 2026.

Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal para exercer o cargo em comissão, e dá outras providências.

O Senhor **Moisés Lnortovz dos Santos**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.82, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista a necessidade da Composição da Estrutura Organizacional da Prefeitura, junto a Secretaria Municipal de Saúde, **RESOLVE**,

Art.1º Nomear Monica Alice Prestes Nalin, portadora da RG nº 7.273.465-3 SESP/PR, matrícula funcional nº 150442, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão Administrativa do Departamento de Saúde, Simbologia CC-10, da Secretaria Municipal de Saúde, constantes do Anexo I, da tabela de vencimentos de provimento comissionado, da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura, levada a efeito pela Lei Municipal nº 960/2017, a contar da data de 01 de julho do ano em curso.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis. (30/06/2026)

**Moisés Lnortovz dos Santos**

Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2882

Jardim Alegre, Terça-Feira, 30 de Junho de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE  
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 166/2026, de 30 de Junho de 2026.

Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal para exercer o cargo em comissão, e dá outras providências.

O Senhor **Moisés Lnortovz dos Santos**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.82, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista a necessidade da Composição da Estrutura Organizacional da Prefeitura, junto a Secretaria Municipal de Saúde, **RESOLVE**,

Art.1º Nomear Gabriela Marangoni Battisteti, portadora da RG nº 12.696.464-1 SESP/PR, matrícula funcional nº 150443, inscrito no COREN/PR nº 000.699.063, para exercer o cargo em comissão de Chefe da de Saúde da Família, Simbologia CC-10, da Secretaria Municipal de Saúde, constantes do Anexo I, da tabela de vencimentos de provimento comissionado, da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura, levada a efeito pela Lei Municipal nº 960/2017, a contar da data de 01 de julho do ano em curso.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis. (30/06/2026)

**Moisés Lnortovz dos Santos**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2882

Jardim Alegre, Terça-Feira, 30 de Junho de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE  
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 167/2026, de 30 de Junho de 2026.

Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal para exercer o cargo em comissão, e dá outras providências.

O Senhor **Moisés Lnortovz dos Santos**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.82, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista a necessidade da Composição da Estrutura Organizacional da Prefeitura, **RESOLVE**,

Art.1º Nomear Bruna Rodrigues do Prado, portadora da RG nº 12.416.654-3 SESP/PR, matrícula funcional nº 150444, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Projetos e Convênios, Simbologia CC-11, da Secretaria Municipal de Planejamento, constantes do Anexo I, da tabela de vencimentos de provimento comissionado, da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura, levada a efeito pela Lei Municipal nº 960/2017, a contar data de 01 de julho do ano em curso.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis. (30/06/2026)

**Moisés Lnortovz dos Santos**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2882

Jardim Alegre, Terça-Feira, 30 de Junho de 2026

## DECRETO Nº 191/2026, 30 DE JUNHO DE 2026

Homologa as Resoluções nº 13 e 14/2026, do Conselho Municipal de Saúde de Jardim Alegre.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE - PR, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município de Jardim Alegre,

**CONSIDERANDO** o previsto no art. 16, "a", do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** as Resoluções nº 13 e 14/2026, do CMS,

DECRETA:

**Art. 1º** Ficam homologadas as seguintes Resoluções:

I – Resolução nº 13/2026, de 29 de maio de 2026, do Conselho Municipal de Saúde, que apreciou e aprovou o Primeiro Quadrimestre do Exercício de 2026; e

II – Resolução nº 14/2026, de 23 de junho de 2026, emitida para:

- a) apreciação e aprovação da Resolução SESA nº 1.681/2025;
- b) Convocação dos Conselheiros para a XVIª Conferência Municipal de Saúde;
- c) Composição dos membros do Conselho Municipal de Saúde.

**Parágrafo único.** Mencionadas Resoluções são parte integrante deste Decreto.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim Alegre, aos 30 (trinta) dias de junho de 2026 (dois mil e vinte e seis).

Moises Lnortovz dos Santos  
**Prefeito Municipal**



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2882

Jardim Alegre, Terça-Feira, 30 de Junho de 2026



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
JARDIM ALEGRE - PR.

## RESOLUÇÃO Nº13/2026

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Jardim Alegre, nas atribuições que lhe são conferidas pela Lei municipal nº30/2009.

Considerando a reunião extraordinária realizada na Câmara de Vereadores no dia 28 de maio de 2026, às 15 horas.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Apreciação e Aprovação do **Primeiro Quadrimestre do Exercício de 2026;**

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 3º** - Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Jardim Alegre/PR, 29 de maio de 2026.

MARIA APARECIDA  
BATISTA:367835289  
87

Assinado de forma digital por  
MARIA APARECIDA  
BATISTA:36783528987  
Dados: 2026.05.29 09:56:32 -03'00'

Maria Aparecida Batista  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

### HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente Resolução, nos termos da Lei municipal nº30/2009, considerando a votação realizada de maneira online, a fim de cumprir com os prazos estabelecidos.

REGIANE MARTINS  
DE OLIVEIRA  
ANDRE:05102738909

Assinado de forma digital por  
REGIANE MARTINS DE  
OLIVEIRA ANDRE:05102738909  
Dados: 2026.05.29 09:56:46  
-03'00'

Regiane Martins de Oliveira  
Secretária Municipal de Saúde



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2882

Jardim Alegre, Terça-Feira, 30 de Junho de 2026



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
JARDIM ALEGRE - PR.  
RESOLUÇÃO Nº14/2026

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Jardim Alegre, nas atribuições que lhe são conferidas pela Lei municipal nº30/2009.

Considerando a reunião extraordinária realizada no Centro Municipal de Saúde Juventino Lopes Pereira, no dia 23 de junho de 2026, às 14 horas.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Apreciação e aprovação da Resolução SESA nº 1.681/2025, que institui o Programa Estadual de Apoio à Pessoa com Suspeita ou Diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista (TEA), no âmbito da Linha de Cuidado à Saúde da Pessoa com Deficiência da Rede de Atenção à Saúde do Estado do Paraná

Art. 2º - Convocação dos Conselheiros para a XVIª Conferência Municipal de Saúde;

Art. 3º - Composição dos membros do Conselho Municipal de Saúde;

- Regiane Martins de Oliveira – Titular da Gestão Secretaria Municipal de Saúde
- Tais Jenefer Ezídio Fonseca – Suplente da Gestão Secretaria Municipal de Saúde
- Daiane Aparecida do Nascimento – Prestador/APAE
- Jonas Pedro da Rocha Mello – Gestão Hospital Municipal - Suplente
- Maricleusa Martins Grossi – Gestão Atenção Primária
- Valdir de Jesus Francisconi – Gestão Vigilância – Suplente
- Jaqueline Uliane Fagundes – Gestão Enfermagem
- Marli de Lourdes Tassi – Gestão Epidemiologia - Suplente
- Edson Antonio – Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde
- Isadora Ramos Cardoso – Servidora da Odontologia - Suplente
- Valéria Venâncio – Servidora da Assistência Social
- Luciana Souza Bezerra – Suplente – Tec. ACE
- Osmar Pepe – Usuário do Sindicato Trabalhador Rural – Titular
- Alzira Leocádio Bernardo – Usuário Barra Preta – Suplente
- Suziclei Beltrame Moraes – Usuário ONG de Proteção aos Animais – Titular
- Francisca Maria de Lima – Usuário CRISTMA - Suplente



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2882

Jardim Alegre, Terça-Feira, 30 de Junho de 2026



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
JARDIM ALEGRE - PR.

- Nair Agrela da Rocha – Usuário Palmeirinha – Titular
- Maria Aparecida Batista – Presidente do Conselho Municipal de Saúde
- Maria Aparecida Hennis da Costa – Usuário Jardim Florestal – Titular
- Monica Alice Prestes Nalin – Rotary Club
- Terezinha de Jesus Santos Cunha – Usuário Pouso Alegre – Suplente
- Silvana da Silva Nascimento – Usuário João Pavan – Titular
- Ivo Kurtz – Usuário José Pachulki – Suplente
- Cleusni Perozzo – Usuário Assentamento Oito de Abril
- Giovana de Fátima Correia Domingues – Secretária Executiva do CMS

Art. 4º - Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Jardim Alegre/PR, 23 de junho de 2026.

MARIA APARECIDA BATISTA:36783528987  
987

Assinado de forma digital por MARIA APARECIDA BATISTA:36783528987  
Dados: 2026.06.26 08:07:14 -03'00'

Maria Aparecida Batista  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

## HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente Resolução, nos termos da Lei municipal nº30/2009, considerando a votação realizada de maneira online, a fim de cumprir com os prazos estabelecidos.

REGIANE MARTINS DE OLIVEIRA  
ANDRE:05102738909

Assinado de forma digital por REGIANE MARTINS DE OLIVEIRA ANDRE:05102738909  
Dados: 2026.06.26 08:07:27 -03'00'

Regiane Martins de Oliveira  
Secretária Municipal de Saúde



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2882

Jardim Alegre, Terça-Feira, 30 de Junho de 2026



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**

Praça Mariana Leite Felix, 800 - CEP - 86860-000

Fone/fax - 43-3475-2107 - 3475-1256 - JARDIM ALEGRE – PR

---

## DESPACHO

**REF.: Pregão eletrônico 001/2026**

I – Tendo em vista a constatação de divergências entre as especificações constantes no Termo de Referência, bem como a existência de descrições incompletas dos itens licitados, evidenciando vício capaz de comprometer a regularidade do procedimento licitatório, mantém-se a **ANULAÇÃO** do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 001/2026.

II – Sendo assim remeto ao setor de licitações, para anular o referido processo e iniciar novo certame.

III – Publique-se.

Jardim Alegre, 30/06/2026.

**Moises Lnortovz dos Santos**

**Prefeito Municipal**



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2882

Jardim Alegre, Terça-Feira, 30 de Junho de 2026

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE Estado do Paraná

### I - TERMO ADITAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 206/2025, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 036/2025, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, E A EMPRESA PARANÁ MOLAS E AUTO PEÇAS LTDA

O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, pessoa jurídica de direito público, sito a Praça Mariana Leite Félix, nº. 800, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Moises Lnortovz dos Santos**, portador da Cédula de Identidade RG nº 60.916.97-7 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 003.807.609-83, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Jardim Alegre, a seguir denominado **CONTRATANTE** e de outro lado Empresa **PARANÁ MOLAS E AUTO PEÇAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rodovia PR-466, s/n, Barracão A, Parque Industrial, na cidade de Jardim Alegre-PR, CEP: 86860-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 57.940.311/0001-58, neste ato representada por seu representante legal, senhor **Guilherme Paulini Pavan**, inscrito no RG nº 9.060.258-6/SESP-PR, e inscrito (a) no CPF/MF nº 082.333.719-71, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 206/2025, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 036/2025**, nos termos que seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da vigência referente a ata de registro de preços nº. 206/2025, através da seguinte redação:

**I - Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA da Ata de Registro de Preços nº. 206/2025 até o dia 29 de junho de 2027.**

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO ADMINISTRATIVO** originário não explicitamente modificados neste **I TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2882

Jardim Alegre, Terça-Feira, 30 de Junho de 2026

do Paraná, aos trinta dias de junho de dois mil e vinte e seis (30/06/2026).

\_\_\_\_\_  
**Moises Lnortovz dos Santos**  
Prefeito Municipal  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**PARANÁ MOLAS E AUTO PEÇAS LTDA**  
Guilherme Paulini Pavan  
Contratada

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
**Heriky Jhonatan da Silva Santo**  
CPF n. 119.986.979-16

\_\_\_\_\_  
**Thiago Santos Hort**  
CPF n. 078.065.629-66



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2882

Jardim Alegre, Terça-Feira, 30 de Junho de 2026

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE Estado do Paraná

### I - TERMO ADITAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 207/2025, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 036/2025, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, E A EMPRESA L R MARREGAS PEÇAS ME.

O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, pessoa jurídica de direito público, sito a Praça Mariana Leite Félix, nº. 800, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Moises Lnortovz dos Santos**, portador da Cédula de Identidade RG nº 60.916.97-7 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 003.807.609-83, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Jardim Alegre, a seguir denominado **CONTRATANTE** e de outro lado Empresa **L R MARREGAS PEÇAS ME**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Salvador Moreno de Souza, nº 71, Porto Seguro, na cidade de Jardim Alegre-PR, CEP: 86860-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 19.047.460/0001-01, neste ato representada por seu representante legal, senhor **Lucio Roberto Marregas**, inscrito no RG nº 6.415.409-5/SESP-PR, e inscrito (a) no CPF/MF nº 019.726.219-80, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 207/2025, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 036/2025**, nos termos que seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da vigência referente a ata de registro de preços nº. 207/2025, através da seguinte redação:

**I - Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA da Ata de Registro de Preços nº. 207/2025 até o dia 29 de junho de 2027.**

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO ADMINISTRATIVO** originário não explicitamente modificados neste **I TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2882

Jardim Alegre, Terça-Feira, 30 de Junho de 2026

do Paraná, aos trinta dias de junho de dois mil e vinte e seis (30/06/2026).

---

**Moises Lnortovz dos Santos**  
Prefeito Municipal  
Contratante

---

**L R MARREGAS PEÇAS ME**  
Lucio Roberto Marregas  
Contratada

TESTEMUNHAS:

---

**Heriky Jhonatan da Silva Santo**  
CPF n. 119.986.979-16

---

**Thiago Santos Hort**  
CPF n. 078.065.629-66



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2882

Jardim Alegre, Terça-Feira, 30 de Junho de 2026

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE Estado do Paraná

### I - TERMO ADITAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 208/2025, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 036/2025, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, E A EMPRESA CARLOS HENRIQUE LOURES DORETTO LTDA

O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, pessoa jurídica de direito público, sito a Praça Mariana Leite Félix, nº. 800, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Moises Lnortovz dos Santos**, portador da Cédula de Identidade RG nº 60.916.97-7 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 003.807.609-83, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Jardim Alegre, a seguir denominado **CONTRATANTE** e de outro lado Empresa **CARLOS HENRIQUE LOURES DORETTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Paranaguá, nº 371, Centro, na cidade de Jardim Alegre-PR, CEP: 86860-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 25.316.641/0001-80, neste ato representada por seu representante legal, senhor **Carlos Henrique Loures Doretto**, inscrito no RG nº RG nº 10.229.466-1 SESP-PR, e inscrito (a) no CPF/MF nº 007.449.109-40, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 208/2025, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 036/2025**, nos termos que seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da vigência referente a ata de registro de preços nº. 208/2025, através da seguinte redação:

**I - Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA da Ata de Registro de Preços nº. 208/2025 até o dia 05 de julho de 2027.**

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO ADMINISTRATIVO** originário não explicitamente modificados neste **I TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2882

Jardim Alegre, Terça-Feira, 30 de Junho de 2026

do Paraná, aos trinta dias de junho de dois mil e vinte e seis (30/06/2026).

\_\_\_\_\_  
**Moises Lnortovz dos Santos**  
Prefeito Municipal  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**CARLOS HENRIQUE LOURES DORETTO LTDA**  
Carlos Henrique Loures Doretto  
Contratada

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
**Heriky Jhonatan da Silva Santo**  
CPF n. 119.986.979-16

\_\_\_\_\_  
**Thiago Santos Hort**  
CPF n. 078.065.629-66



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2882

Jardim Alegre, Terça-Feira, 30 de Junho de 2026

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE Estado do Paraná

### I - TERMO ADITAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 209/2025, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 036/2025, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, E A EMPRESA TORNEARIA SILVA LTDA.

O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, pessoa jurídica de direito público, sito a Praça Mariana Leite Félix, nº. 800, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Moises Lnortovz dos Santos**, portador da Cédula de Identidade RG nº 60.916.97-7 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 003.807.609-83, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Jardim Alegre, a seguir denominado **CONTRATANTE** e de outro lado Empresa **TORNEARIA SILVA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rodovia PR-466, s/n, Parque Industrial, na cidade de Jardim Alegre-PR, CEP: 86860-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 19.047.460/0001-01, neste ato representada por seu representante legal, senhor **Joelson da Silva**, inscrito no RG nº 5.066.437-6/SESP-PR, e inscrito (a) no CPF/MF nº 003.960.689-95, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 209/2025, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 036/2025**, nos termos que seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da vigência referente a ata de registro de preços nº. 209/2025, através da seguinte redação:

**I - Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA da Ata de Registro de Preços nº. 209/2025 até o dia 01 de julho de 2027.**

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO ADMINISTRATIVO** originário não explicitamente modificados neste **I TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2882

Jardim Alegre, Terça-Feira, 30 de Junho de 2026

do Paraná, aos trinta dias de junho de dois mil e vinte e seis (30/06/2026).

---

**Moises Lnortovz dos Santos**  
Prefeito Municipal  
Contratante

---

**TORNEARIA SILVA LTDA**  
Joelson da Silva  
Contratada

TESTEMUNHAS:

---

**Heriky Jhonatan da Silva Santo**  
CPF n. 119.986.979-16

---

**Thiago Santos Hort**  
CPF n. 078.065.629-66



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2882

Jardim Alegre, Terça-Feira, 30 de Junho de 2026

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE Estado do Paraná

### I - TERMO ADITAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 210/2025, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 036/2025, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, E A EMPRESA 51.644.867 RAYONE HENRIQUE PEREIRA VAZ

O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, pessoa jurídica de direito público, sito a Praça Mariana Leite Félix, nº. 800, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Moises Lnortovz dos Santos**, portador da Cédula de Identidade RG nº 60.916.97-7 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 003.807.609-83, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Jardim Alegre, a seguir denominado **CONTRATANTE** e de outro lado Empresa **51.644.867 RAYONE HENRIQUE PEREIRA VAZ**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Avenida Brasil, 945, Centro, na cidade de Ivaiporã-PR, CEP: 86870-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 51.644.867/0001-10, neste ato representada por seus representantes legais, senhora **Rayone Henrique Pereira Vaz**, inscrito (a) no CPF/MF nº 098.305.419-32, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 210/2025, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 036/2025**, nos termos que seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da vigência referente a ata de registro de preços nº. 210/2025, através da seguinte redação:

**I - Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA da Ata de Registro de Preços nº. 210/2025 até o dia 29 de junho de 2027.**

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO ADMINISTRATIVO** originário não explicitamente modificados neste **I TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos trinta dias de junho de dois mil e vinte e seis (30/06/2026).



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2882

Jardim Alegre, Terça-Feira, 30 de Junho de 2026

---

**Moises Lnortovz dos Santos**  
Prefeito Municipal  
Contratante

---

**51.644.867 RAYONE HENRIQUE PEREIRA VAZ**  
Rayone Henrique Pereira Vaz  
Contratada

TESTEMUNHAS:

---

**Heriky Jhonatan da Silva Santo**  
CPF n. 119.986.979-16

---

**Thiago Santos Hort**  
CPF n. 078.065.629-66